



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 011/2026/GP de 16-01-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor exercendo o cargo de vice-prefeito **Marcelo Teixeira Dotto**, matrícula nº 1303, a partir do período abaixo descrito:

Período aquisitivo: 01.01.2025 a 31.12.2025

Período concessivo: 21/01/2026 a 30/01/2026 (10 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Jorge Alberto Teixeira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".